

CONJUNTURA FISCAL

Resultado primário em maio

Em maio, o governo central teve déficit primário de R\$ 29,4 bilhões, pelo critério “acima da linha”¹. Já considerada a inflação, é o pior resultado para o mês em toda a série histórica do Tesouro Nacional, com início em 1997.

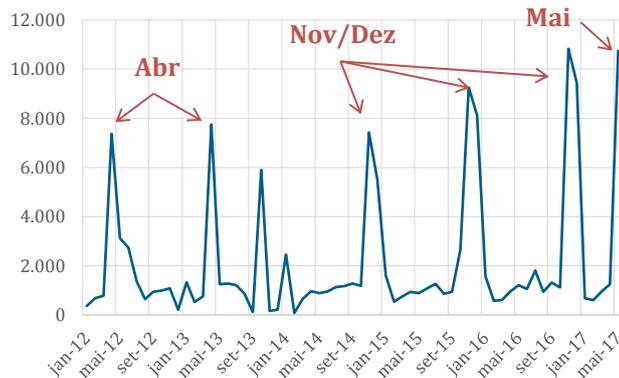
TABELA 8. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – MAIO (R\$ BILHÕES, A PREÇOS DE MAI/2017)

Item	Mensal			Acumulado no Ano		
	mai-17	mai-16	Var.	mai-17	mai-16	Var.
Resultado Primário	-29,4	-16,0	-13,3	-35,0	-24,7	-10,3
Tesouro e Bacen	-11,3	-3,4	-8,0	35,4	27,5	7,9
Previdência Social	-18,0	-12,7	-5,3	-70,4	-52,2	-18,2

Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

O desempenho de maio sofreu o impacto do pagamento atípico (para esse mês) de despesas relativas a precatórios e sentenças judiciais. Até 2013, essas despesas eram usualmente pagas no primeiro semestre do ano (em geral, abril) e, a partir de 2014, passaram a ser pagas no final do exercício (em geral, novembro e dezembro). A execução de 2017 sinaliza um possível retorno ao cronograma original, a depender de como se dará a execução no restante deste exercício.

GRÁFICO 10. EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS (R\$ MILHÕES, A PREÇOS DE MAI/2017)



Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

A mudança no cronograma de pagamento dos precatórios tende a distorcer as comparações com o ano

anterior. No entanto, mesmo descontando esse efeito, o déficit de maio continuaria sendo o maior da série para o mês, R\$ 18,8 bilhões, ainda maior que em 2016. O desempenho no ano também registraria uma piora em relação ao mesmo período do ano passado, com déficit acumulado de R\$ 21,2 bilhões.

Os resultados fiscais continuam repercutindo, em larga medida, a deterioração das contas da previdência. Sem considerar o efeito de precatórios e sentenças judiciais, o déficit previdenciário teria sido de R\$ 12,8 bilhões, pior do que maio de 2016.

O sólido avanço no déficit previdenciário reflete o importante descasamento das taxas de crescimento de suas receitas e despesas, que registram, já descontada a inflação, recuo de 2,5% e expansão de 5,1%, respectivamente, de janeiro a maio, frente ao mesmo período de 2016.

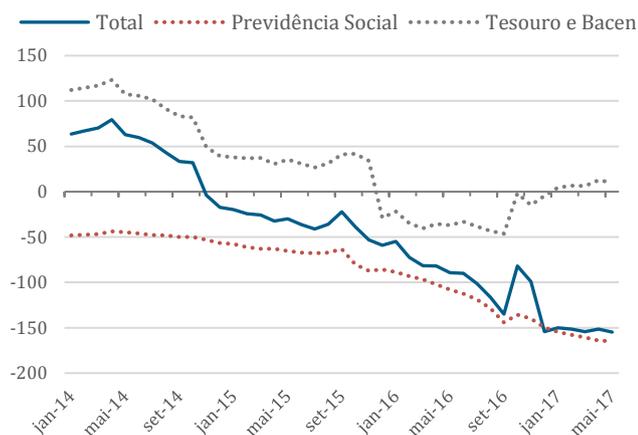
No acumulado em doze meses, o déficit primário do governo central alcança R\$ 165,5 bilhões (R\$ 154,8 bilhões se não considerarmos o pagamento atípico de precatórios). Vale lembrar que esse valor é muito superior à meta de déficit para o ano, de R\$ 139,0 bilhões.

Mais uma vez, o fraco desempenho global é puxado pelo resultado da previdência, cujo déficit nos últimos doze meses, isoladamente, chega a R\$ 164,8 bilhões. Tesouro Nacional e Banco Central, por sua vez, têm superávit de R\$ 10,1 bilhões.

A evolução do desempenho em doze meses evidencia o agravamento do quadro fiscal nos últimos anos (Gráfico 11). Embora se observe alguma recuperação no resultado do Tesouro Nacional e Banco Central nos últimos meses, com ajustes principalmente pelo lado da despesa, o resultado previdenciário impede que o governo central obtenha avanços mais significativos. O resultado da previdência, que dificilmente se reabilitará em um curto espaço de tempo, tende a reprimir eventuais perspectivas de recuperação mais sólida das contas públicas nos próximos anos.

¹ Apurado pelo Tesouro Nacional, é obtido por meio do balanceamento entre receitas e despesas primárias.

GRÁFICO 11. RESULTADO PRIMÁRIO ACUMULADO EM 12 MESES – GOVERNO CENTRAL (R\$ BILHÕES)*



Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

*Excluído o pagamento atípico de passivos em dezembro de 2015 “pedaladas fiscais” e de precatórios e sentenças judiciais em maio de 2017.

O déficit de maio, recorde para o mês, é a soma dos efeitos da queda da arrecadação federal no período, e do avanço da despesa pública, mesmo quando desconsiderados, neste último caso, os pagamentos atípicos, para maio, de precatórios e sentenças judiciais.

TABELA 9. ARRECADAÇÃO FEDERAL (R\$ MILHÕES, A PREÇOS DE MAI/2017)

Base de incidência	Mensal					Acumulado no ano					Variação percentual em 12 meses (t/t-1)		
	part. %	mai-17	mai-16	var.	var. %	part. %	mai-17	mai-16	var.	var. %	mai-17	abr-17	mar-17
Folha de Pagamentos	35,0	34.206	33.925	281	0,8	31,0	169.930	170.460	-530	-0,3	-1,4	-1,8	-2,3
Faturamento	22,2	21.670	21.968	-298	-1,4	20,0	109.665	113.424	-3.759	-3,3	-5,5	-6,0	-6,4
Lucratividade	10,0	9.753	11.279	-1.525	-13,5	17,1	93.782	97.065	-3.283	-3,4	10,7	11,8	14,6
Renda do Trabalho	12,3	11.992	11.115	877	7,9	11,7	64.305	59.876	4.429	7,4	4,1	2,9	1,1
Ganho de Capital	5,2	5.113	5.209	-96	-1,8	5,7	31.268	29.912	1.356	4,5	2,4	1,4	1,0
Importação	3,9	3.813	3.786	27	0,7	3,2	17.666	20.057	-2.391	-11,9	-21,4	-22,7	-24,6
Transações Financeiras	2,7	2.653	2.881	-229	-7,9	2,6	14.250	14.750	-500	-3,4	-9,4	-9,7	-11,2
Produção	2,6	2.534	3.109	-576	-18,5	2,4	13.406	13.641	-235	-1,7	-5,5	-3,3	-5,2
Combustíveis	0,5	497	504	-7	-1,5	0,4	2.382	2.502	-119	-4,8	-5,5	2,2	11,6
Outras Receitas Administradas	3,9	3.844	2.595	1.249	48,1	2,7	14.618	13.983	635	4,5	29,5	25,9	21,0
RECEITAS ADMINISTRADAS	98,3	96.074	96.372	-298	-0,3	97,1	531.272	535.671	-4.399	-0,8	0,2	-0,2	-0,6
Administrada por Outros Órgãos	1,7	1.620	2.272	-652	-28,7	2,9	16.092	9.759	6.333	64,9	8,1	12,4	-9,7
TOTAL	100,0	97.694	98.644	-950	-1,0	100,0	547.365	545.430	1.934	0,4	0,3	0,0	-0,8

Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: IFI. ¹ Tributos sobre renda do trabalho: IRPF e IRRF; Tributos sobre lucratividade: IRPJ e CSLL; Tributos sobre faturamento: PIS/PASEP e Cofins; Tributos sobre imposição: II e IPI – vinculado à importação; Tributos sobre produção: IPI (exceto IPI – vinculado à importação); Tributos sobre transações financeiras: IOF e CPMF; Tributos sobre combustíveis: CIDE-combustíveis; Tributos sobre ganho de capital: IRRF – rendimentos de capital e IRRF – residentes no exterior; Tributos sobre folha de pagamentos: CPSS e receita previdenciária.

Quanto ao desempenho da arrecadação em doze meses, positivo após longo período em terreno negativo, alguns aspectos merecem maior atenção.

De acordo com os dados divulgados pela Receita Federal do Brasil (RFB)², aqueda da arrecadação federal, em maio, foi de 1%, em termos reais, na comparação com maio de 2016. É o desempenho mais baixo para o mês desde 2011.

Esse resultado foi particularmente influenciado pela tributação sobre produção, lucros e faturamento que recuaram, respectivamente, 18,5%, 13,5% e 1,4% em termos reais. A despeito da baixa participação dos tributos sobre produção (em torno de 3% da arrecadação federal, em 2016), seu acentuado recuo no mês teve importante influência no resultado agregado. Já os tributos incidentes sobre lucratividade e faturamento, mais relevantes na composição da arrecadação federal (cerca de 38% da arrecadação federal, em 2016), recuaram 5,5% (ou R\$ 1,8 bilhão) conjuntamente.

Para o acumulado nos cinco primeiros meses deste ano, observa-se modesto crescimento, ainda bastante influenciado pelo elevado recolhimento de royalties e participação especial de petróleo nos meses de janeiro e abril (até maio, alta de R\$ 6,8 bilhões, ou 90%, em relação ao mesmo período de 2016). Para o acumulado em doze meses, a taxa de crescimento da arrecadação federal é de 0,3% (em termos reais), segundo resultado positivo consecutivo após 29 meses de queda.

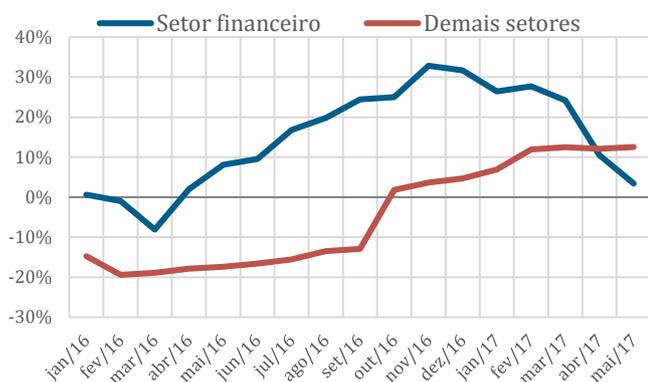
Em primeiro lugar, deve-se destacar que o desempenho não tem sido homogêneo entre todos os setores da economia. Chama a atenção, em especial, o impacto do setor financeiro no resultado recente da arrecadação sobre lucros e faturamento. O bom desempenho dessa

² Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Maio de 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2rc1wc>.

arrecadação setorial, até o primeiro trimestre do ano, contribuiu para um resultado mais favorável da arrecadação federal. No último bimestre, em

contraposição, houve expressiva queda da arrecadação nesse segmento, impactando o desempenho verificado até então.

GRÁFICO 12. VARIÇÃO PERCENTUAL EM DOZE MESES (EM TERMOS REAIS)
TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCROS



Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: IFI.

No acumulado no ano, a arrecadação proveniente de lucros e faturamento do setor financeiro apresenta uma queda da ordem de 9%, em termos reais. Interessante notar que esse desempenho contrasta com os dados de lucratividade das principais instituições financeiras. Apenas a título ilustrativo, as quatro maiores instituições do país tiveram aumento em seus lucros líquidos no primeiro trimestre de 2017 em comparação a 2016³. Essa aparente contradição pode estar associada ao regime de tributação a que essas instituições estão submetidas e merece uma investigação mais aprofundada em análises futuras.

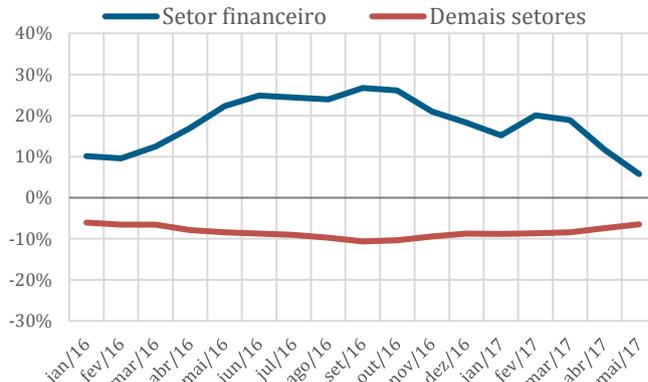
Outra observação importante diz respeito ao impacto das receitas não recorrentes e das receitas administradas por outros órgãos no resultado global da arrecadação.

Essa distinção é particularmente relevante quando se busca identificar uma correlação entre atividade e arrecadação. Isso porque eventos não recorrentes da receita administrada pela RFB e receitas administradas por outros órgãos muitas vezes não estão diretamente ligados à atividade econômica.

Ao expurgar esses efeitos nos dados da RFB, é possível notar que a recuperação da arrecadação é bastante mais suavizada que a revelada pelo dado agregado e oficial. Em doze meses, a análise mostra uma queda real de 4%, ante um crescimento de 0,3% quando considerada a arrecadação federal total (Gráfico 13).

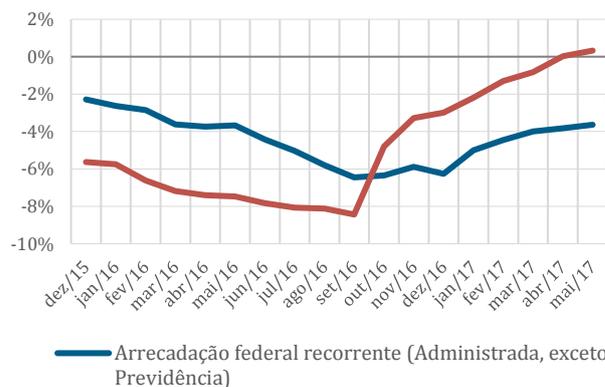
Não por acaso, parcela significativa das receitas administradas, que possuem uma correlação mais direta

TRIBUTAÇÃO SOBRE FATURAMENTO



com a atividade, tem apresentado recuo destacado em 2017. As tributações sobre a lucratividade, faturamento e importação, nos primeiros cinco meses de maio frente a igual período de 2016, têm queda real de 3,4%, 3,3% e 11,9%, respectivamente (Tabela 9).

GRÁFICO 13. VARIÇÃO PERCENTUAL EM 12 MESES – ARRECADAÇÃO TOTAL VERSUS ARRECADAÇÃO FEDERAL RECORRENTE (ADMINISTRADA, EX PREVIDENCIÁRIA)



Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: IFI.

Os dados apresentados pela RFB, em geral, diferem dos divulgados pelo Tesouro Nacional. Basicamente, isso ocorre porque a apuração da Receita evidencia a arrecadação bruta dos tributos, enquanto o dado do Tesouro é apresentado líquido de restituições, incentivos e compensações. A receita previdenciária, por exemplo, em geral é menor nos demonstrativos do Tesouro, pois é líquida dos repasses ao Sistema S⁴ (contribuições

³ Banco do Brasil: crescimento de 95,6%. Fonte: <https://glo.bo/2sXP5On>. Caixa Econômica Federal: crescimento de 81,8%. Fonte: <https://glo.bo/2sU0SfK>.

Itaú Unibanco: crescimento de 9,2%. Fonte: <http://bit.ly/2qxQ6s4>.

⁴ Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da

parafiscais), que figuram apenas nos dados da Receita. A depender da fonte utilizada, essas diferenças podem afetar o cálculo da carga tributária federal (o Box 1 também).

TABELA 10. DIFERENÇA ENTRE DADOS DA RECEITA – RFB X TESOURO NACIONAL (R\$ MILHÕES)

Item	maio-17		
	RFB	Tesouro	Diferença
Administradas	64.409	60.516	3.893
Previdenciária	31.665	29.549	2.116
Não administradas	1.620	9.324	-7.704
Incentivos fiscais	-	0	-
Total	97.694	99.389	-1.695

Fonte: Receita Federal do Brasil e Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

Pelo lado da despesa primária, em maio, houve uma elevação real de 12,7% em relação a maio de 2016. No ano, a despesa tem redução de 1,1% na comparação com igual período de 2016. Como destacamos inicialmente, esse desempenho sofre o impacto do pagamento atípico, para o mês, de despesas relativas a precatórios e sentenças judiciais. Sem essas despesas, o cenário continuaria sendo de expansão na comparação com maio de 2016, porém bem menos destacado (crescimento real de 2,7%). No ano, a queda real em relação ao mesmo período de 2016 chegaria a 2,9%.

TABELA 11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (R\$ MILHÕES, A PREÇOS DE MAI/2017)

Item	Mensal					Acumulado no Ano					Taxa de crescimento em 12 Meses (t/t-1)		
	part. %	mai-17	mai-16	var.	var. %	part. %	mai-17	mai-16	var.	var. %	mai-17	abr-17	mar-17
Receita Bruta (A)	100,0	99.389	99.970	-581	-0,6	100,0	562.856	572.621	-9.764	-1,7	-1,2	-1,9	-2,6
Administrada	60,9	60.516	60.935	-419	-0,7	63,3	356.015	358.043	-2.028	-0,6	1,3	1,0	0,7
Previdenciária	29,7	29.549	29.265	285	1,0	25,9	145.692	149.413	-3.721	-2,5	-4,3	-5,1	-5,6
Não administrada	9,4	9.324	9.770	-447	-4,6	10,9	61.167	65.176	-4.009	-6,2	-7,2	-9,3	-13,1
Incentivos Fiscais (-)	0,0	0	0	0	-	0,0	-17	-11	-6	-	652	652	576
Transferências a E&M (B)	100,0	21.628	20.937	691	3,3	100,0	98.997	93.052	5.946	6,4	10,0	9,0	7,7
Transferências Constitucionais	77,2	16.702	17.692	-989	-5,6	79,7	78.903	76.539	2.364	3,1	12,0	12,2	10,5
Fundos Constitucionais	3,3	720	690	30	4,3	3,5	3.440	3.259	181	5,6	8,3	9,1	9,3
Salário Educação	4,4	941	955	-14	-1,4	5,5	5.417	5.553	-135	-2,4	-4,0	-4,4	-4,7
Compensações Financeiras	14,9	3.227	1.574	1.653	105,0	10,2	10.119	6.701	3.417	51,0	2,2	-10,2	-12,5
CIDE – Combustíveis	0,0	0	0	0	-	0,8	836	774	62	-	7,4	7,4	67,5
Demais	0,2	37	26	11	43,1	0,3	283	226	57	25,2	-0,6	-2,0	-1,2
Receita Líquida (C=A-B)	-	77.761	79.033	-1.272	-1,6	-	463.859	479.569	-15.710	-3,3	-3,3	-3,9	-4,6
Despesa Total (D)	100,0	107.132	95.068	12.064	12,7	100,0	498.841	504.225	-5.384	-1,1	-2,1	-3,2	-3,5
Pessoal	24,1	25.782	19.740	6.042	30,6	23,1	115.246	103.126	12.120	11,8	5,2	2,5	1,7
Transferência de Renda	54,0	57.877	51.906	5.971	11,5	55,2	275.270	261.423	13.847	5,3	6,2	5,6	5,5
Benefícios Previdenciários	44,4	47.574	41.944	5.630	13,4	43,3	216.048	201.586	14.462	7,2	7,9	7,4	7,4
Abono e Seguro Desemprego	3,1	3.285	3.361	-77	-2,3	5,0	24.704	26.901	-2.197	-8,2	-6,3	-6,7	-7,3
Benefícios assistenciais	4,3	4.615	4.286	329	7,7	4,5	22.329	21.183	1.146	5,4	6,3	6,2	6,1
Bolsa Família	2,2	2.403	2.315	88	3,8	2,4	12.188	11.753	436	3,7	13,6	3,9	1,1
Subsídios e Subvenções (ampliado) ¹	1,6	1.680	1.770	-90	-5,1	3,5	17.640	27.193	-9.553	-35,1	-62,3	-63,1	-64,3
Discricionárias (exceto Bolsa Família)	14,7	15.727	14.499	1.228	8,5	13,4	66.672	76.872	-10.200	-13,3	5,7	4,7	6,6
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	1,0	1.021	1.111	-89	-8,1	0,8	4.200	5.068	-867	-17,1	-2,8	-4,2	-2,4
PAC (exceto MCMV)	2,1	2.301	1.928	373	19,4	1,4	7.154	14.592	-7.438	-51,0	-13,4	-16,5	-8,4
Créditos Extraordinários (exceto PAC)	0,1	82	357	-276	-77,1	0,1	368	2.205	-1.837	-83,3	-69,5	-65,4	-63,2
Precatórios e Sentenças Judiciais	0,7	739	134	605	451,8	0,3	1.250	590	660	111,7	2,9	-2,1	-2,3
Outras de Custeio	1,8	1.923	3.624	-1.701	-46,9	2,2	11.040	13.156	-2.116	-16,1	-29,0	-24,0	-27,4
Resultado Primário (C-D)	-	-29.371	-16.035	-13.336	-83,2	-	-34.981	-24.656	-10.325	-41,9	-7,1	-3,2	-5,6
Tesouro Nacional e Banco Central	-	-11.346	-3.356	-7.991	-238,1	-	35.375	27.518	7.858	28,6	110,9	131,4	115,9
Previdência Social	-	-18.025	-12.680	-5.345	-42,2	-	-70.357	-52.174	-18.183	-34,9	-47,9	-50,5	-55,1

Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

¹ Subsídios e subvenções (ampliado): equivale ao item "IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro" do Resultado do Tesouro, somado aos itens "IV.3.4 Auxílio CDE", "IV.3.9 Desoneração MP 540/11, 563/12 e 582/12" e "MCMV".

Aspecto a se destacar, passados os cinco primeiros meses do ano, é a redução expressiva na execução das despesas discricionárias. Essa contração é, em boa medida, decorrência natural da necessidade de contenção de despesas primárias em face da meta de resultado para o

exercício. Sem o auxílio esperado da arrecadação e a dinâmica perversa das despesas obrigatórias da União, as despesas discricionárias se tornam a variável de ajuste preferencial para efeitos mais imediatos na despesa

Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem

Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescop); e Serviço Social de Transporte (Sest).

pública (no box sobre a margem fiscal também exploramos esse assunto).

Os dados divulgados por meio do Resultado do Tesouro Nacional de maio⁵ consideram, entre as despesas discricionárias, algumas despesas, a rigor, de natureza obrigatória, pois não estão sujeitas a contingenciamento no exercício. Além disso, algumas despesas dos Ministérios da Educação e Saúde, a despeito de serem discricionárias, deverão ser executadas para fins de cumprimento dos pisos constitucionais nessas áreas.

Quando levamos em conta apenas as despesas discricionárias, no sentido legal (as que podem ser objeto de contingenciamento), e excluindo as destinadas a manutenção e desenvolvimento do ensino ou ações e serviços públicos de saúde, o universo é bem menor que o divulgado pelo Tesouro Nacional e mais fiel à verdadeira margem de flexibilidade do governo para conter a execução das despesas.

Esse subconjunto teve expressiva redução nos cinco primeiros meses do ano, em comparação com o mesmo período de 2016, já descontada a inflação (37,3%). Esse recuo é sentido por quase todos os órgãos da administração pública federal (Tabela 12 a seguir).

Em alguns ministérios a redução foi quase total no período. Citam-se, como exemplo, os ministérios da Pesca e Aquicultura (95,3%), Minas e Energia (87,5%), Vice-Presidência da República (78%) e Esporte (74,8%). Entre os mais relevantes, do ponto de vista orçamentário, também se observam cortes significativos. O Ministério das Cidades, por exemplo, apresenta recuo de 55,2%, enquanto Defesa tem queda de 42,5%.

Esses últimos órgãos, em particular, possuem boa parte do orçamento destinada a investimentos, parcela geralmente sensível a contenções pelo lado da despesa. Vale lembrar, nesse aspecto, que o PAC tem queda real de 51% no período em análise.

Por todo o exposto, permanece válido o que temos destacada em edições passadas do RAF. Apesar do essencial esforço de contenção das despesas primárias, seu elevado comprometimento com gastos obrigatórios e o efeito negativo do ciclo econômico sobre as receitas fiscais têm limitado o processo de consolidação fiscal. A esperada reação dos indicadores de atividade econômica deverá ter contribuição modesta na arrecadação deste ano diante dos efeitos defasados desta relação. Na ausência de receitas não recorrentes, como concessões e outorgas, vendas de ativo, dentre outras, os resultados

fiscais a curto prazo poderão não ser suficientes para retomar o caminho do equilíbrio fiscal.

⁵ Resultado do Tesouro Nacional – maio de 2017. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/resultado-do-tesouro-nacional.

TABELA 12. EXECUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DE JANEIRO A MAIO (R\$ MILHÕES, A PREÇOS DE MAI/2017)*

Órgão	2016 (A)	2017 (B)	Var. (B-A)	Var. %
PODER EXECUTIVO	38.337	23.577	-14.760	-38,5%
MINISTÉRIO DAS CIDADES	4.670	2.092	-2.579	-55,2%
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	6.621	4.136	-2.485	-37,5%
MINISTÉRIO DA DEFESA	5.826	3.348	-2.477	-42,5%
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.263	158	-1.104	-87,5%
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	2.416	1.528	-888	-36,7%
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	2.326	1.522	-803	-34,5%
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3.608	2.969	-639	-17,7%
MINISTÉRIO DO ESPORTE	739	187	-553	-74,8%
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.941	1.405	-537	-27,6%
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	1.010	533	-477	-47,2%
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.569	1.234	-335	-21,3%
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	487	157	-330	-67,8%
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	694	381	-313	-45,1%
MINISTÉRIO DA SAÚDE	806	508	-297	-36,9%
MINISTÉRIO DO TRABALHO	639	349	-290	-45,4%
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.243	969	-274	-22,1%
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	320	146	-174	-54,4%
MINISTÉRIO DO TURISMO	243	146	-98	-40,1%
MINISTÉRIO DA CULTURA	292	215	-77	-26,3%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	272	217	-55	-20,3%
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	373	346	-27	-7,3%
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	21	1	-20	-95,3%
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	12	0,0	-12	-100,0%
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	10	-	-10	-100,0%
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	34	24	-10	-28,5%
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	155	150	-6	-3,6%
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1	0,3	-1	-78,0%
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	2	6	4	199,1%
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	360	370	10	2,7%
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	381	479	98	25,7%
PODER LEGISLATIVO	492	393	-100	-20,2%
CÂMARA DOS DEPUTADOS	252	204	-47	-18,8%
SENADO FEDERAL	149	109	-41	-27,3%
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	91	79	-11	-12,6%
PODER JUDICIÁRIO	2.171	1.686	-485	-22,3%
JUSTIÇA DO TRABALHO	719	535	-184	-25,6%
JUSTIÇA FEDERAL	590	459	-131	-22,2%
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	148	93	-54	-36,7%
JUSTIÇA ELEITORAL	479	437	-42	-8,8%
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	94	68	-26	-27,8%
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	47	21	-26	-54,5%
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	69	52	-17	-24,5%
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	26	21	-5	-18,5%
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	478	354	-124	-25,9%
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	466	343	-123	-26,4%
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	12	11	-1	-5,5%
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	0,1	0,0	0	-74,3%
TOTAL GERAL	41.477	26.010	-15.468	-37,3%

Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI.

* Considera o pagamento das despesas primárias discricionárias, exceto recursos destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde.